



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CI Nº 1301/2021

Riachuelo/SE, 30 de dezembro de 2021.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 30/12/2021

Sandra Regina Lima Rozendo Moura
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Senhor(a) Secretário (a),

Tendo em vista a necessidade de serviço de SOWFTARE, vimos através desta, solicitar contratação de Empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ao licenciamento de uso de SOWFTARE referente ao módulo ou por completo Agportal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Riachuelo-SE. A contratação se faz relevante, pela necessidade da prestação de serviços acima citada por não termos em nossa estrutura organizacional um quadro de profissionais habilitados nos setores indicados. Considerando que o software se faz indispensável para o desenvolvimento das atividades desse fundo, considerando que este realizará a automação dos processos, garantindo maior segurança, transparência e legitimidade, permitindo a geração de informações confiáveis aos tributos de contas. Proporcionará também agilidade e segurança aos profissionais do setor financeiro deste município. Considerando ainda que a contratação do referido serviço permitirá que se faça suas divulgações, de forma prática e rápida, os dados relativos a todos os processos com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
PROJETO/ATIVIDADE	2056 – MAANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSO PRÓPRIO

Atenciosamente,

Thais Costa Bezerra Santos
Diretora Administrativa

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 30/12/2021

Pí Toledo Santos Oliveira
Chefe de Gabinete
Secretário de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 30/12/2021

Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exma. Sra.
SANDRA REGINA LIMA ROZENDO MOURA
Secretária de Assistência Social e do Trabalho
Riachuelo/SE